

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Em atenção ao Pregão Eletrônico n. 20/2025:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

QUESTIONAMENTO 01:

1) Com relação ao cadastro da proposta, devemos considerar o valor mensal ou anual para disputa? tendo em vista que no edital diz que o pagamento será mensal, outra coisa, no portal tem um outro lote, isso implica na participação do segundo que é do software que vamos participar?

ESCLARECIMENTO 01:

Conforme disposto no Anexo III – Modelo de Proposta, o valor a ser apresentado para disputa deverá corresponder ao valor anual. A proposta deve ser preenchida com o valor unitário, o valor mensal e, no campo de valor global, deve constar obrigatoriamente o valor anual, conforme orientações do modelo.

Em relação aos lotes cadastrados no portal, destacamos o esclarecimento publicado em 14/08/2025, no qual foi identificado um equívoco na divulgação: foram apresentados dois lotes, quando o correto, conforme estabelecido no Anexo III do Edital – Modelo de Proposta, é a existência de apenas um lote para este certame.

Comissão Permanente de Licitação.